



CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 20/2022

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Bruno Vieira de Paula

INDICO que o Chefe do Poder Executivo Municipal verifique a possibilidade de ofertar para o moradores da zona rural atendimento médico e odontológico de forma itinerante, possibilitando um atendimento mais próximo e humanizado.

Justificativa:

A indicação tem como finalidade que o Executivo desenvolva uma unidade de saúde itinerante, que proporcione um espaço favorável aos atendimentos médicos e odontológicos, de modo a promover uma experiência agradável, próxima e humanizada da população da zona rural de Paiva.

O projeto visa facilitar o acesso dos pacientes aos atendimentos médicos e odontológicos, de modo a contribuir na melhoria da saúde pública de nossa cidade.

Paiva/MG, 21 de junho de 2022.

PROTOCOLO 10576

Livro 2

Folhas 230

Data 27 / 06 / 22

Responsável Filipe


Fábio Junior Filipe

Vereador